

RESOLUÇÃO Nº 04/2008

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Assembléia ocorrida em 12 de fevereiro de 2008, para apreciação dos Projetos apresentados pelas Entidades Sociais resolve:

Art. 1º - Ficam aprovados os Projetos das seguintes Entidades Sociais:

1. Projeto Tecnologia com Eficácia Profissional da Entidade Legião Mirim de Bauru totalizando valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais);
2. Projeto Enfrentamento do Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes da Entidade Fundação Toledo – CIAVI - totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
3. Projeto Esporte e Cultura objetivando compra de material esportivo da Entidade Consórcio Intermunicipal da Promoção Social – CIPS - totalizando o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);
4. Projeto Banda e Musica da CASA DA ESPERANÇA totalizando o valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);
5. Adaptação e Construção de Banheiros da Entidade Instituto Profissional de Reabilitação Social 1º de Agosto – IPRESPA - totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
6. Adaptação do prédio para ampliação de vagas da Creche João Paulo II totalizando o valor de R\$ 9.921,13 (nove mil novecentos e vinte e um reais e treze centavos);
7. Projeto Corpo e Mente em Movimento objetivando equipar sala de atividades para dançada Creche São Judas e São Dimas totalizando o valor de R\$ 6.771,50 (seis mil setecentos e setenta e um reais e cinqüenta centavos);
8. Aquisição de carro para uso do programa Nenhuma Criança na Rua e Resgatando a Convivência Familiar e Comunitária totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
9. Construção de duas salas de atividades para CCIJ do Projeto Crescer - CEAC totalizando o valor de R\$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais);
10. Projeto Esporte e Alegria objetivando a construção de Quadra Poli esportiva da Entidade Seara de Luz- CEAC totalizando o valor de R\$ 57.155,00 (cinqüenta e sete mil cento e cinqüenta e cinco reais);
11. Projeto Compromisso com o Amanhã objetivando aquisição de sala de informática, da Entidade SANCRISTO totalizando o valor de R\$ 11.328,50 (onze mil trezentos e vinte e oito reais e cinqüenta centavos).

Art. 2º - Os recursos destinados à execução dos Projetos descritos, serão com recursos alocados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de março de 2008.

Sandra Cristina Ferreira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bauru